

DECRETO Nº. 124/2013

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 025/2013 - MODALIDADE CONVITE Nº 008/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 019/2013, de 08 de Janeiro de 2013, do Certame Licitação, Processo nº. 025/2013, na modalidade Convite nº 008/2013, que trata da aquisição de medicamentos para atender a demanda da farmácia desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- COSMO & PEREIRA LTDA. - ME;
- A S AMADUCCI CIA LTDA.;
- ANDRIONI & HUNGARO LTDA. - ME;
- MAIA & SANCHES LTDA. - ME.
- F D SCARPANTE E CIA LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0304 Página: 20 Ano: II
Data: 12/08/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: OEE7E5BB